



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remís João Loss, 600 - Centro - Fernandes Pinheiro - Pr.

CNPJ 01619323/0001-20 - FONE/FAX (042) 3459-1109 - CEP 84535-000

EDITAL CP 02 / Nº. 02/2009

O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que fica prorrogado até o dia 11 de dezembro de 2009, as inscrições do Concurso Público de Provas, para preenchimento de vagas nos empregos públicos do Executivo Municipal, de acordo com as Instruções Especiais, definida pelo Edital CP 02/Nº 01/2009, conforme as condições estabelecidas no referido Edital, para todos os efeitos legais.

01. DOS EMPREGOS

01.01. A indicação seguinte define os empregos públicos em concurso, escolaridade, número de vagas, salário mensal, carga horária e valor da inscrição.

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS				
Vagas	Denominação	Salário Mensal R\$	Carga. Horária Semanal	Valor da Inscrição
Ensino superior completo e Registro no respectivo Conselho Regional de Classe				
01	Médico	8.217,81	40	60,00
Cadastro Reserva	Dentista	2.673,68		
	Enfermeiro	2.430,62		
Ensino médio completo, Curso específico e Registro no COREM				
Cadastro Reserva	Técnico em Enfermagem	850,70	40	30,00
Ensino médio completo				
Cadastro Reserva	Agente Comunitário de Saúde	465,00	40	25,00
	Atendente de Consultório Dentário			

01.02 - As vagas para o cargo de Médico estão assim determinadas:

- a) 01 (uma) vaga para admissão imediata;
- b) os demais candidatos aprovados formarão Cadastro Reserva.

01.03. As vagas, quando criadas; de Agente Comunitário de Saúde e Atendente de Consultório Dentário, respeitando os critérios epidemiológicos, sócio-econômicos e demográficos, estabelecidos pelo Ministério da Saúde, serão destinadas ao atendimento na Região Urbana e/ou Rural do Município;

02. DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

02.01. A prova escrita será realizada em Fernandes Pinheiro - Paraná, no dia 10 de janeiro de 2010 e terá início, pontualmente, às 9h00min, sendo a porta de acesso ao local aberta às 8h00min e fechada às 8h45min, obedecendo ao horário fornecido pelo serviço hora-certa, hora de Brasília. Não serão tolerados atrasos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

Avenida Remís João Loss, 600 - Centro - Fernandes Pinheiro - Pr.

CNPJ 01619323/0001-20 - FONE/FAX (042) 3459-1109 - CEP 84535-000

03. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 03.01. O local da realização das provas será divulgado no Edital de homologação das inscrições publicado no órgão oficial do Município, na Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro e publicado no portal: www.mandatoconsultoria.com.br.
- 03.02. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constante no Edital de Convocação.
- 03.03. Após o fechamento dos portões, não será permitido, sob hipótese alguma, o ingresso nas salas, de candidatos retardatários.
- 03.04. Ficam mantidas todas as disposições contempladas no Edital CP 02/Nº 01/2009.
- 03.04. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, ad-referendum do Prefeito Municipal.

Fernandes Pinheiro, 01 de dezembro de 2009.

José Aldair Dea
Prefeito Municipal